



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

De acordo com a última atualização da PORDATA referente à 'Taxa de mortalidade materna' – o número de mortes de mulheres devido à gravidez, ao parto ou ao pós-parto por cada 100 mil crianças que nascem com vida –, verifica-se um aumento que, a confirmar-se, é deveras preocupante e extremamente grave.

Refere a PORDATA (citando, como fonte, o INE|DGS/MS) que em 2015 a taxa foi de 7,0 (%ooo), em 2016 foi de 6,9, em 2017 foi de 10,4 e em 2018 foi de 19,5, o valor mais alto registado desde a década de 80 do século XX.

No site da Direção-Geral da Saúde (DGS) pode ler-se, numa Nota de Imprensa de 13 de maio de 2019, que:

«A mortalidade materna é influenciada por fatores como a idade da mulher na gravidez e no parto e a gravidade da patologia subjacente, que leva a maior complexidade nos cuidados a prestar e aumenta o risco de doença e de morte.

A mortalidade materna é considerada também um indicador da facilidade de acesso da mulher aos cuidados de saúde e da capacidade do sistema de saúde para responder às suas necessidades.»

Os dados oficiais que constam, também, no site da DGS referem que «entre 2014 e 2017, quase 60% das mortes maternas ocorreu em mulheres com mais de 35 anos [...]», e referem que «as mortes maternas poderão aumentar em Portugal, dadas as características da nossa população de grávidas e parturientes, pelo que a monitorização e vigilância serão reforçadas.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. os dados revelados pela PORDATA (citando o INE|DGS/MS) que reportam um aumento sucessivo da ‘Taxa de mortalidade materna’ nos últimos quatro anos, sendo que em 2018 atingiu o valor mais alto registado – 19,5 (‰) – desde a década de 80 do século XX?

2- Sendo que a própria DGS reconhece que a mortalidade materna é um indicador da facilidade de acesso da mulher aos cuidados de saúde e da capacidade do sistema de saúde para responder às suas necessidades, que problemas estão identificados pela tutela que justifiquem este aumento?

3- Tendo, em maio, a DGS emitido uma Nota de Imprensa onde se referia que «as mortes maternas poderão aumentar em Portugal, [...] pelo que a monitorização e vigilância serão reforçadas», que medidas têm vindo a ser tomadas no sentido de procurar diminuir e/ou conter este aumento preocupante da ‘Taxa de mortalidade materna’?

Palácio de São Bento, 25 de novembro de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)